PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 170 /2026

Considerando que a educação é instrumento fundamental para a formação cidadã, promoção da igualdade e prevenção de práticas discriminatórias e violentas no ambiente social;

Considerando o aumento dos índices de violência contra a mulher no Brasil e a necessidade de adoção de políticas públicas estruturantes voltadas à prevenção dessa realidade;

Considerando que a desigualdade de gênero ainda se manifesta de forma significativa nas relações sociais, exigindo ações educativas que promovam o respeito, a equidade e a dignidade da pessoa humana;

Considerando que a escola desempenha papel essencial na formação de valores, atitudes e comportamentos, sendo ambiente privilegiado para o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à cultura de paz e ao respeito mútuo;

Considerando a necessidade de fortalecer ações pedagógicas que abordem temas como respeito às mulheres, combate à violência de gênero, igualdade de direitos e convivência ética no ambiente escolar;

Considerando que a difusão de conteúdos que incentivem comportamentos discriminatórios ou que reforcem desigualdades de gênero evidencia a importância de políticas educacionais voltadas à formação crítica e responsável dos estudantes;

Considerando, ainda, que a inclusão de conteúdos educativos voltados à promoção da igualdade e ao respeito pode contribuir para a redução de conflitos sociais, prevenção da violência e fortalecimento de uma cultura de cidadania;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e pedagógica para inclusão de atividades didáticas no intuito de educar os alunos e combater o machismo, no âmbito das diretrizes educacionais das redes pública e privada do Município de Salvador.

Salvador, 30 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR